



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

PORTARIA Nº 014/2025 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Diretor Geral da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, e dá outras providências.

A SENHORA VEREADORA, SILVANA APARECIDA DUTRA VIANA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSOANTE AO DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021 DE 15 DE JANEIRO DE 2021 E RESOLUÇÃO Nº 001/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para o Cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal – Símbolo CC1 – o Senhor Ricardo Campos, brasileiro, casado, portador de Cartão de Identidade Nº 15.933.153-9/SSPPR e CPF Nº 271.789.208-74, residente e domiciliado na Rua Dr. Romário Martins, nº 278 – Quadra 28, Data 19 – CENTRO, 87650-000 – Cruzeiro do Sul – Paraná.

PARÁGRAFO ÚNICO – No ato de nomeação o nomeado apresentou os documentos solicitados, inclusive Declaração de Bens, em cumprimento ao que determina a legislação pertinente.

Art. 2º - As atribuições do cargo de Diretor Geral estão elencadas no Anexo Único, que passa a ser parte integrante da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos a partir de 1º de Outubro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, EM 26 DE SETEMBRO DE 2025.


Silvana Aparecida Dutra Viana
- PRESIDENTE -
CPF 781.426.109-06 – RG 4.387.913-8 - SSPPR

PORTARIA Nº 014/2025 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

João Lemes da Silva, 485, CENTRO - CEP: 87.650-000 – CRUZEIRO DO SUL - PARANÁ
Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br (44) 34651130



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

ANEXO ÚNICO
DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORA LEGISLATIVA

1. SÃO ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA GERAL

- I - Assessorar pessoal e institucionalmente, a Presidência, atendendo pessoas, organizando audiências e agenda, viabilizando o relacionamento do Presidente com os demais Vereadores e com a população em geral, exercendo atividades articuladas com todos os órgãos da Casa;
- II - Planejar, coordenar e avaliar o desenvolvimento das atividades das Diretorias e da Assessoria da Casa, promovendo a harmonização e integração dos processos adotados pelas unidades que compõem a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal;
- III - Assessorar, no que for necessário, as Sessões da Câmara, Audiências Públicas e demais eventos, solenidades ou atividades regimentalmente previstas;
- IV - Organizar a agenda pública do Presidente, dando-lhe ampla transparência, marcando e organizando reuniões, visitas, entrevistas, audiências e outros compromissos atinentes à Presidência;
- V - Elaborar atos administrativos, relatórios e outros documentos de acordo com a sua área de atuação e acompanhar a legislação relacionada às suas atividades.
- VI - Supervisão das atividades de protocolo, serviços administrativos e patrimoniais;
- VII - Supervisão das atividades das áreas de compras, licitações e gestão de contratos;
- VIII - Supervisão das atividades de Gestão de Pessoas.
- IX - Supervisão das atividades da área de Tecnologia da Informação;
- X - Supervisão das atividades das áreas de transportes, manutenção e conservação patrimonial.
- XI - Tomar decisões administrativas, quando ausente o Presidente, desde que não conflitem com sua autoridade.
- XII - Exercer outras atividades inerentes ao cargo de direção.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - EM 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Silvana Aparecida Dutra Viana
- PRESIDENTE -

CPF 781.426.109-06 - RG 4.387.913-8 - SSPPR